

## Deliberações da Reunião de Câmara de 18 de junho

Reunião de Câmara de 18 de junho de 2014

### Alteração ao Regulamento de Taxas do Município da Moita

. Aprovada a alteração ao Regulamento acima citado; a submeter a aprovação da Assembleia Municipal.

### Assuntos Sociais e Cultura

. Aprovada a atribuição de um apoio financeiro de 600€ à Sociedade Filarmónica Estrela Moitense, para organização do XXXIV Sarau Anual de Ginástica – 16º GIMNOMOITA;

. Aprovada a atribuição de um apoio financeiro de 600€ ao Clube Recreativo do Palheiro, para a realização do Campo de Verão 2014;

. Deliberado aprovar a transferência de 44.000€, para atribuição de subsídios, de acordo com o mapa seguinte, tendo em vista a promoção da igualdade de oportunidades no acesso à escola e o combate ao abandono escolar:

Agrupamento de Escolas	Subsídio
Vale da Amoreira	12 000,00 €
D. João I	4 500,00 €
Mouzinho da Silveira	10.500,00 €
José Afonso	6.5000,00 €
Fragata do Tejo	4.000,00€
Moita	6.500,00€

### Atividades Económicas

. Aprovada a desistência do pedido do espaço de venda nº 3, com a atividade de móveis, na Feira Mensal da Moita, em nome de Móveis Tenreiro, Lda;

. Aprovada a composição da comissão de vistorias, para licenciamento dos recintos itinerantes e improvisados, bem como as normas técnicas e de segurança aplicáveis à instalação e funcionamento dos equipamentos de diversão instalados nesses recintos.

### Criação da Freguesia do Gaio-Rosário, no Concelho da Moita, Distrito de Setúbal

. Deliberado emitir parecer favorável ao Projeto de Lei nº 572/XII (Criação da Freguesia do Gaio-Rosário, no Concelho da Moita, Distrito de Setúbal), remetendo-o à CAOTPL (Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local) e à Assembleia Municipal para os efeitos legais.

### Criação da Freguesia de Sarilhos Pequenos, no Concelho da Moita, Distrito de Setúbal

. Deliberado emitir parecer favorável ao Projeto de Lei nº 573/XII (Criação da Freguesia de Sarilhos Pequenos, no Concelho da Moita, Distrito de Setúbal), remetendo-o à CAOTPL (Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local) e à Assembleia Municipal para os efeitos legais.

### **Criação da Freguesia do Vale da Amoreira, no Concelho da Moita, Distrito de Setúbal**

. Deliberado emitir parecer favorável ao Projeto de Lei nº 574/XII (Criação da Freguesia do Vale da Amoreira, no Concelho da Moita, Distrito de Setúbal), remetendo-o à CAOTPL (Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local) e à Assembleia Municipal para os efeitos legais.

### **Criação da Freguesia da Baixa da Banheira, no Concelho da Moita, Distrito de Setúbal**

. Deliberado emitir parecer favorável ao Projeto de Lei nº 571/XII (Criação da Freguesia da Baixa da Banheira, no Concelho da Moita, Distrito de Setúbal), remetendo-o à CAOTPL (Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local) e à Assembleia Municipal para os efeitos legais.

### **Festas Tradicionais do Concelho**

. Aprovada a realização da Festas em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem 2014 de acordo com as condições fixadas; aprovado conferir ao abrigo do código de Procedimento Administrativo, ao Vereador João Miguel Romba, as competências previstas nas condições da realização da Festa.

### **Tomada de Posição**

. Aprovada uma tomada de posição sobre o funcionamento do serviço de atendimento complementar no concelho da Moita.

### **Saudação**

. Aprovada uma saudação ao Grupo "Os Indefectíveis" de Alhos Vedros, por se terem sagrado campeões na 3ª Divisão Nacional na modalidade de Futsal, assim como dar conhecimento desta sua aprovação ao clube e à comunicação social local.

### **Saudação**

A Câmara Municipal da Moita, reunida no dia 18 de Junho de 2014, saúda o Grupo "Os Indefectíveis" de Alhos Vedros por se terem sagrado campeões na 3ª Divisão Nacional na modalidade de Futsal. Com esta conquista, o Grupo "Os Indefectíveis" de Alhos Vedros participará na próxima época desportiva no Campeonato Nacional da 2ª divisão da modalidade de Futsal, corolário do magnífico trabalho desenvolvido pelo clube desde que foi fundado, atestado pelas boas classificações obtidas nos últimos anos, a que se seguiu o título de campeão na época desportiva que agora findou. A Câmara Municipal da Moita saúda pois os atletas, treinadores e dirigentes do Grupo "Os Indefectíveis" de Alhos Vedros, pelo empenho e dedicação que possibilitaram a obtenção do título de campeões na 3ª divisão da modalidade de Futsal.

### **Tomada de Posição**

#### **Sobre funcionamento do serviço de atendimento complementar no concelho da Moita**

A Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, através do Agrupamento de Centros de Saúde do Arco Ribeirinho – ACES, prepara-se para reduzir o Atendimento Complementar (AC) no concelho da Moita a partir do dia 28 de junho, aos sábados, domingos e feriados, passando esse atendimento a ser realizado entre as 9 e as 15 horas.

Esta decisão é fundamentada pela dificuldade de manter em funcionamento o AC perante a diminuição de recursos humanos.

Como é do conhecimento geral, no município da Moita continua a ser gritante a falta de meios e equipamentos de saúde, desde a resposta de proximidade nos Centros e Unidades de Saúde

– nomeadamente o encerramento dos Serviços de Atendimento Permanente até agora centralizados no Centro de Saúde da Baixa da Banheira ao fim de semana –, à grave ofensiva que está a ser continuada pelo atual Governo ao Serviço Nacional de Saúde e que prevê a aplicação de mais um conjunto de medidas enumeradas na portaria nº 82/2014, de 10 de Abril, com o objetivo cimeiro de desregular o Serviço Nacional de Saúde (SNS), da qual beneficiam diretamente os interesses do grande capital neste setor.

As orientações que têm pautado a atuação dos sucessivos governos constituem uma ameaça à Constituição da República Portuguesa, fruto da Revolução de Abril, que consagra a cobertura racional e eficiente de todo o país em termos de recursos humanos e unidades de saúde. Constatamos, no entanto, que as políticas governamentais têm, antes, procedido ao encerramento de serviços, concentrando valências, diminuindo os horários de funcionamento das unidades de saúde e não procedendo aos necessários investimentos que permitam qualificar o Serviço Nacional de Saúde, que já foi uma referência mundial na prestação de cuidados de saúde à população, e que tem vindo a ser desqualificado.

Recentemente, no âmbito do projeto municipal “Reforçar a Democracia. Preparar o Futuro”, a Câmara Municipal levou a cabo um *Roteiro da Saúde*, durante o qual identificou várias situações:

- Instalações de centros de saúde desadequadas para profissionais e utentes, como é o caso da unidade de saúde existente na freguesia da Baixa da Banheira, embora a Câmara Municipal tenha disponibilizado a cedência de um terreno ao Ministério da Saúde, sem quaisquer custos;
- Falta de médicos e enfermeiros em todas as unidades de saúde existentes no concelho, com claro prejuízo para os utentes e para a prestação dos cuidados de saúde domiciliários;
- A existência de mais de 20 mil utentes sem médico de família (7 mil no Centro de Saúde da Moita, 12 mil utentes no Centro de Saúde da Baixa da Banheira, mais de 2 mil e 500 no Centro de Saúde de Alhos Vedros).

A redução do horário de funcionamento do Atendimento Complementar no concelho da Moita confirma a intenção do Governo de criar um sistema público de saúde desvalorizado, centrado num conjunto mínimo de prestações garantidas, que se contrapõe ao sistema privado de saúde, controlado pelos grandes grupos económicos, sustentado numa rede de seguros de saúde e da prestação de cuidados, em parte financiados com dinheiros públicos.

O que está em causa não é “garantir a melhor utilização dos recursos existentes”, o que se pretende é abrir caminho para o total encerramento do Atendimento Complementar no concelho, contribuindo para a destruição do Serviço Nacional de Saúde e limitando o acesso dos doentes à prestação de cuidados primários, acabando com os serviços existentes nas áreas de residência dos utentes.

A Câmara Municipal da Moita, em Reunião Pública realizada a 18 de junho de 2014, delibera:

1. Reivindicar junto do Ministério da Saúde a manutenção do horário de funcionamento do Atendimento Completar no município;
2. Requerer a rápida intervenção do Ministério da Saúde na resolução dos problemas identificados e há muito contestados para que os cuidados de saúde primários sejam dotados de meios técnicos, logísticos e de profissionais de saúde (médicos e enfermeiros), bem como de instalações adequadas que permitam uma resposta de qualidade acessível a todos;
3. Continuar a lutar pelo Serviço Nacional de Saúde, tal como prevê a Constituição da República Portuguesa, um serviço público de qualidade, universal e gratuito.

Esta Tomada de Posição deve ser remetida ao Presidente da República, Primeiro-ministro, Ministro da Saúde, Grupos Parlamentares, Assembleia Municipal, Juntas de Freguesia do município e órgãos de comunicação social.

Moita, 18 de junho de 2014  
A Câmara Municipal da Moita

(Aprovada por unanimidade)